



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 52/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.738/92-15 - Departamento de Biologia;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente; e

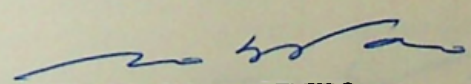
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, do Plenário da Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 14/83 e 33/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Biologia do Centro de Estudos Gerais da UFES, para preenchimento de 3 (três) vagas, sendo uma (1) vaga na área de Zoologia, Fisiologia Animal Comparada e Paleontologia, uma (1) vaga na área de Botânica e uma (1) vaga na área de Biologia Geral, Genética e Evolução, em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE AGOSTO DE 1992


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Julho - 1992 - B-o de Agosto - 92 (nº 08)